



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 3.341, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Inclui o dia do Grupo Arimateia no calendário oficial da cidade de Ananindeua/PA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída No Calendário Oficial da Cidade de Ananindeua/PA a seguinte data comemorativa:

Dia do Grupo Arimateia, a ser comemorado anualmente no último domingo do mês de setembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 24 DE MAIO DE 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua